



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 260 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 24 de Fevereiro de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 260, Chapadão do Sul (MS), 24 de Fevereiro de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 – PROCESSO Nº 033/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 10/03/2010, às 08h00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros de melhor qualidade e menor preço, destinada à manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), que será regido pela Lei Municipal nº1. 534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado.

Chapadão do Sul (MS), 19 de fevereiro de 2010.

Paulo César Benatti
Presidente CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, por intermédio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, que a licitação que faria realizar-se no dia 02/03/2010 às 09:00 (nove) horas (MS), em sua sede administrativa, sita à Avenida Seis, nº 706, centro, na cidade de Chapadão do Sul, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010, fica no presente ato, PRORROGADA, para o dia 05/03/2010 às 09:00 (nove) horas (MS).

Chapadão do Sul-MS, 24 de fevereiro de 2010.

**LUIZ FRANCISCO DE
CARVALHO
PREGOEIRO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 01, de 28 de janeiro de 2010, para conduzir o processo de eleição dos repre-

sentantes da sociedade civil, a fim de comporem o presente conselho desta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de março de 2010 a março de 2012, convoca as entidades não-governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2010, às 18:30 horas, na Câmara Municipal, localizada à Rua Dezoito, nº 758, Centro, nesta cidade.

Para a entidade se credenciar a participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro. Para concorrer ao assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a entidade deverá apresentar ainda, fotocópias dos seguintes documentos:

Certificado de Inscrição do CMD-CA;
Estatuto da Entidade inscrita;
Ata de posse da atual diretoria.

Tais documentações deverão ser entregues até do dia 19/02/2010 na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, estabelecida à Rua Sete, nº 371, Centro, nesta cidade.

Chapadão do Sul, 09 de fevereiro de 2010.

**Janaina Pulcheria
Pinheiro Morais
Presidente da Comissão
Eleitoral**



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br